



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 26/11/2021
Alexandro
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 12/21

Autoriza a publicação da consulta pública para a Concessão, na modalidade PPP Patrocinada, do Aeroporto Costa do Descobrimento, fruto da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP).

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a consulta pública do Projeto de Concessão, na modalidade PPP Patrocinada, do Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento/BA, fruto de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 024.2049.2019.0006171-34.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 22 de novembro de 2021.

[Assinatura]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Assinatura]
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

[Assinatura]
CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Suplente de Conselheiro

[Assinatura]
CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro

[Assinatura]
TATIANE CEZAR PEREIRA
Suplente de Conselheiro

[Assinatura]
LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Suplente Conselheiro

[Assinatura]
MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro e Titular Secretaria Interessada